



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012


Dispõe sobre suspensão das atividades da Câmara Municipal no dia 17 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 17 setembro de 2012, a partir da 10h00min, bem como a Reunião Ordinária nesta data, em luto pelo falecimento da Senhorita Danieli de Cássia Limonge, noiva do Vereador Professor Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de setembro de 2012


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 17 de setembro de 2012.


Márcio Dias de Souza
1º Secretário